



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 002/2018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 3.760 de 17/11/2016, publicado no D.O.U em 18/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servido **GILIAN EVARISTO FRANÇA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE 1577951, para a Função de Coordenação de Extensão do Campus Avançado Abelardo Luz, e o servidor **ANDRÉ ALEXANDRE FRANZONI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE 1487773, para a função de substituto da referida função.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de 04 (quatro) horas semanais, para os trabalhos relativos a esta coordenação.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 068 de 26/10/2017 do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes
Diretora Substituta Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016
DOU de 18 de novembro de 2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000